

49°9'34,80"W

49°6'48,47"W

49°4'2,14"W

49°1'15,81"W

48°58'29,48"W

48°55'43,15"W

25°24'41,34"S

25°27'27,66"S

25°30'13,99"S


25°33'0,32"S

25°24'41,34"S

25°27'27,66"S

25°30'13,99"S

25°33'0,32"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Favela
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores cêntricos urbanos	■ Favela
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Território Quilombola
■ Sistema Geodésico de Referência - SGR2000	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -25.45 Longitude: -48.07
Localização no mapa: S25.25 X D-48

ORIENTAÇÃO

Coordenada Plana e Têrrica: Sistema de Coordenadas Geográficas - CITE
Unidade Estatística do IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENAS

© IBGE aprova e publica a cartografia de referência para o Brasil com base no mapa de referência 2002 (21818) e pelo Sistema de Referência Geodésico do Brasil (SRGB) em projeção UTM, zona 18S, datum SAD69, escala 1:100.000, datum SAD69, datum SAD69.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos públicos e privados, sendo a responsabilidade pela precisão dos dados e informações contidas neste mapa de responsabilidade dos seus autores.